

DECRETO MUNICIPAL Nº 686, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

***DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE
FERIADO MUNICIPAL DO DIA DOS
EVANGÉLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS-BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 262 datada de 24 de agosto de 2015, em consonância com a Emenda Modificativa nº 261/2015, autoriza o Gestor Municipal a decretar feriado em homenagem ao Dia Municipal dos Evangélicos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado feriado do Dia Municipal dos Evangélicos na data de 15 de setembro de 2020 (terça-feira), de acordo com o art. 1º da Lei Municipal nº 262/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas - Estado da Bahia, em 10 de setembro de 2020.

RICARDO ALMEIDA NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal